

PORTARIA Nº0250/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10920429/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARDEN ALYSON MATOS DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30276612, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 16 de Janeiro de 2022 a 15 de Janeiro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0254/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02344475/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FLAVIO BRITO DE SENA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 48142419, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº005/2022 – SAP.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CANDIDATO PARA AVALIAÇÃO E ENTREGA DE EXAMES, LAUDOS E DOCUMENTOS, REFERENTE À ETAPA DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE POLÍCIA PENAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CANDIDATO PARA AVALIAÇÃO E ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS, REFERENTE À ETAPA DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E DOCUMENTOS RELATIVO A INVESTIGAÇÃO SOCIAL, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2017 – SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 17/07/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO E ENTREGA DOS EXAMES E LAUDOS DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Em cumprimento à concessão de segurança proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0621825-79.2018.8.06.0000, conforme as instruções contidas neste, no Edital nº 09/2017, publicado no DOE de 07/11/2017, divulgado também no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em 08/11/2017, e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, principalmente quanto às disposições do item 10 – Da Inspeção de Saúde, e do item 13 – Da Investigação Social e Funcional.

1.2 Fica CONVOCADO o candidato YAGO BRENER SARAIVA TEIXEIRA, inscrição nº 7770120415, cargo 201.3 AGENTE PENITENCIÁRIO (3. SOBREAL/IBIAPABA) em cumprimento à decisão judicial especificada acima, para a avaliação e entrega dos exames laboratoriais e demais laudos exigidos, referente à etapa de Inspeção de Saúde. O candidato convocado deverá entregar os exames laboratoriais, laudos e os documentos, no dia, horários e locais divulgados pelo Instituto AOCF através do site www.institutoaocp.org.br.

1.3 No dia de realização do Exame Médico da Inspeção de Saúde, o candidato deverá realizar a entrega da Ficha de Informações Confidenciais – FIC, conforme normativa prevista no item 13 do edital de abertura 001/2017. O candidato convocado deverá comparecer no dia, horário e local a ser publicado em data oportuna, devendo o mesmo acompanhar as futuras publicações, que serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2. Informa-se, ainda, que não será disponibilizado outro momento para entrega dos exames laboratoriais e demais laudos exigidos, e também dos documentos da Investigação Social e Funcional, referente à etapa de Inspeção de Saúde e da Investigação Social e Funcional, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

Fortaleza/CE, 15 de março de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações; V - FORO: Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Reajuste do valor do quilômetro rodado**, no percentual de 20,89% (vinte vírgula oitenta e nove por cento), passando de R\$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 12,88 (doze reais e oito centavos); VII - VALOR GLOBAL: Permanece em R\$ 2.062.500,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e quinhentos reais); VIII - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; X - DATA: 07/04/2022; XI - SIGNATÁRIOS: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão e Juliana Rosa Alvares - Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA DA ASJUR

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº05/2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PPP VAPT VUPT REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021 À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ASSIM COMO DISPONIBILIZA-LO NA REDE PÚBLICA DE TRANSMISSÃO DE DADOS.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso V e §2º da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar, por dever de transparência, o relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de Parceria Público-Privada (PPP) à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretária de Estado da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS) a enviar o Relatório de Desempenho referente ao período de julho a dezembro de 2021 do Contrato nº 107/2013, destinado à construção, à implantação, à operação, à manutenção



e à gestão das unidades do Programa VAPT VUPT de Atendimento Integrado ao Cidadão do Governo do Estado do Ceará (PPP Vapt Vupt), à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 16 de março de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADOR DO CGPPP
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP
Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Lúcio Ferreira Gomes
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 059 - SÉRIE 3, de 15 de março de 2022, que publicou o Ato de Afastamento para Viagem do Excelentíssimo Senhor SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, à cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 24 de março do corrente ano, com a finalidade de representar o Estado do Ceará no 121º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração e no XI Congresso Consad de Gestão Pública. **Onde se lê:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.510,67 (hum mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.263,07 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e sete centavos), **Leia-se:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.967,87 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.720,27 (três mil, setecentos e vinte reais e vinte sete centavos), Fortaleza, 12 de abril de 2022.

Sandra Gomes de Matos Azevedo

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº045/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 268/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30/12/2021, e considerando ainda o disposto no art.1º, do Decreto nº.34.511, de 13 de janeiro de 2022, publicado no DOE de 13/01/2022, bem como a Instrução Normativa Nº02/2018, RESOLVE: tornar pública o resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos, concernente ao mês de janeiro de 2022, observando-se excepcionalmente, quanto a referência para definição dos valores devidos, ao pagamento pertencente aos meses de competência janeiro e fevereiro de 2022, conforme disposto no inciso V, do art. 16, do Decreto nº34.511, de 13 janeiro de 2022, para concessão de **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - GDSS**, à **SERVIDORA** do GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, lotada nesse Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, relacionada no anexo I, parte integrante desta portaria, sendo portanto efetivada em 2 (duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	JANEIRO/2022
00057010	SIMONE FALCÃO DE AQUINO	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	100%

PORTARIA Nº046/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 268/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30/12/2021, e considerando ainda o disposto no art.1º, do Decreto nº.34.511, de 13 de janeiro de 2022, publicado no DOE de 13/01/2022, bem como a Instrução Normativa Nº02/2018, RESOLVE: tornar pública o resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos, concernente ao mês de fevereiro de 2022, observando-se excepcionalmente, quanto a referência para definição dos valores devidos, ao pagamento pertencente ao mês de competência março 2022, conforme disposto no inciso III, do art. 16, do Decreto nº34.511, de 13 janeiro de 2022, para concessão de **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - GDSS**, à **SERVIDORA** do GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, lotada nesse Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, relacionada no anexo I, parte integrante desta portaria, sendo portanto efetivada em 2 (duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	FEVEREIRO/2022
00057010	SIMONE FALCÃO DE AQUINO	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	100%

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado a aquisição de materiais, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº229. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 07 de abril de 2022.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

